

REQUERIMENTO N° DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2833/2022, que “altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.491, de 9 de setembro de 1997, e 13.303, de 30 de junho de 2016, para acrescentar a previsão de índices de produtividade, metas físicas e financeiras, políticas e práticas de governança corporativa, padrões mínimos de investimento, além de sanções no caso de seu descumprimento, na gestão das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, nos contratos de concessão de serviços públicos e nas privatizações”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Advocacia-Geral da União (AGU);
- representante Ministério da Gestão e da Inovação;
- representante Controladoria-Geral da União (CGU).

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei **2833/2022**, atualmente em discussão, propõe alterações de grande relevância no marco legal aplicável às empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e aos contratos de concessão e desestatização, ao estabelecer novas exigências de governança, transparência e eficiência, com o objetivo de assegurar maior segurança jurídica, qualidade na



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9980745371>

prestação de serviços públicos e fortalecimento da atividade econômica em setores estratégicos.

O substitutivo apresentado pelo relator, contudo, inclui dispositivos que suscitam questionamentos quanto à adequação normativa e aos impactos operacionais e estratégicos, como a ampliação de critérios de elegibilidade para administradores e conselheiros fiscais em sociedades privadas com participação minoritária da União, a divulgação obrigatória de informações estratégicas e a criação de processos seletivos regulamentados por decreto, que podem gerar ônus burocráticos e comprometer a competitividade das estatais.

Diante da relevância do tema e da necessidade de conciliar transparência, governança e eficiência sem prejudicar a atuação no mercado, mostra-se imprescindível a realização de audiência pública para ouvir especialistas, de modo a subsidiar um debate amplo e a construção de um marco legal consistente e alinhado ao interesse público.

Sala da Comissão, de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9980745371>